
ANÁLISE DO PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS QUANTO A PRESENÇA DE ESTRUTURAS DE DEFESA CIVIL, NO PERÍODO DE 2008 A 2016

ANALYSIS OF THE PROFILE OF BRAZILIAN MUNICIPALITIES AS TO THE PRESENCE OF CIVIL DEFENSE STRUCTURES: PERIOD 2008 TO 2016

Cleyton Cruz do Espírito Santo¹
Karoliny Souza Bezerra²
Luiz Paulo Rodrigues³

Resumo

Este trabalho avaliou o perfil dos municípios brasileiros quanto a presença de Coordenação Municipal de Defesa (COMDECs) e Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs), segundo a região brasileira, tamanho populacional e unidades da federação, com base nos dados da MUNIC, edições 2013 e 2017. Observou-se maiores percentuais quanto a presença de Coordenação Municipal de Defesa Civil e Núcleos Comunitários nas Regiões Sul e Sudeste, e entre aqueles com maiores tamanhos populacionais. Comparativamente as edições de 2013 e 2017 da MUNIC, no geral, constatou-se um significativo aumento da presença de COMDECs e diminuição do percentual de NUDECs. Destaca-se a necessidade e importância da presença de uma Coordenação Municipal de Defesa Civil ativa, estruturada e articulada com os Núcleos Comunitários e que as ações e diretrizes da PNPDEC devem ser intensificadas para o aumento dos Núcleos Comunitários nos municípios brasileiros.

Palavras-chave: Desastres. Defesa Civil. Municípios.

Abstract

This article evaluated the Brazilian cities profile about the existence of Municipal Coordination of Civil Defense and Community Nuclei of Civil Defense, according to Brazilian region, population size and federation units, on the basis of data from MUNIC, 2013 and 2017 editions. There was observed a percentage major of the presence of Municipal Coordination of Civil Defense and Community Nuclei from the South and Southeast regions and, between those with major population size. Comparatively, the 2013 and 2017 editions from MUNIC, in general, ascertained a significant increase of presence of Municipal Coordination of Civil Defense and a decrease of percentage of Community Nuclei. Highlights the need and importance to presence of an active, structured and articulated Civil Defense Municipal with the Community Nuclei and the Civil Protection and Defense National Politic actions and guidelines should be intensified for the increase of Community Nuclei in Brazilian municipalities.

Key words: Disasters. Civil Defense. Municipalities.

¹Major do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Bacharel em Direito, Mestre em Defesa e Segurança Civil, cleyton04@hotmail.com

²Aspirante a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, bacharel em Relações Internacionais, karolinybezerra.cbmma@gmail.com

³1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho, Mestrando em Defesa e Segurança Civil, luizpaulolpr@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, considerando o tema Coordenações Municipais de Defesa Civil – COMDECs; e os Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDECs, buscou avaliar o perfil dos municípios brasileiros quanto a presença dessas estruturas, levando-se em conta, especialmente, a região brasileira, o tamanho populacional e a unidade federativa, com base nos dados das MUNICs 2013 e 2017.

Utilizou-se neste trabalho das pesquisas bibliográfica, documental e exploratória. Os dados são provenientes da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, desde a primeira edição, levanta informações detalhadas sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, em especial a prefeitura.

A edição 2013 da MUNIC trouxe, de forma inédita, a temática “gestão de riscos e resposta a desastres”, focando, no período de 2008 a 2012, nos principais eventos que causam desastres naturais em áreas urbanas dos municípios brasileiros, sobre estruturas locais e sobre instrumentos de planejamento urbano e gerenciamento de desastres. Por conseguinte, a edição de 2017 novamente abordou, dentre os temas relativos à administração pública municipal, a “gestão de riscos e resposta a desastres”, analisando o intervalo de 2013 a 2016. A abrangência geográfica da pesquisa realizada pelo IBGE por meio da MUNIC, em ambas as edições anteriormente mencionadas, foram os 5.570 municípios brasileiros existentes no território nacional.

Na análise extraída da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, edições 2013 e 2017, foram consideradas inicialmente duas variáveis que se referem a presença de estrutura de Unidade de Defesa Civil: 1) Coordenação Municipal; e 2) Núcleos Comunitários. O desfecho de estudo é um indicador obtido a partir da seguinte pergunta contida nos questionários das MUNICs 2013 e 2017: *“Em relação à gestão de riscos e resposta a desastres, existe no município: Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDECs)? Núcleos de Defesa Civil (NUDECs)?”*, contendo como alternativas de respostas possíveis: “Sim”, “Nenhuma das citadas” e “Não sabe”. Os percentuais das tabelas apresentadas nos resultados expressam aqueles que assinalaram “Sim”, quanto a presença das estruturas, sendo excluídos, por conseguintes os que não tinham ou não sabiam informar. Com relação as

variáveis independentes foram consideradas a região brasileira, o tamanho populacional e as unidades da federação. Todos os dados extraídos foram trabalhados no programa *Microsoft Excel*.

DESENVOLVIMENTO

Todos os municípios estão sujeitos a desastres e são as primeiras unidades federativas a sofrerem os primeiros impactos decorrentes desses eventos. Na forma da Lei Federal nº 12.608/12, em seu artigo 8º, I e II, compete aos municípios: “I- *executar a PNPDEC em âmbito local; e* “II - *coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados*”.

Assim, as COMDECs, no contexto da Política Nacional vigente, figuram como o principal órgão de execução das ações diretas de proteção e defesa civil, sendo sua principal atribuição conhecer e identificar os riscos de desastres no município, através do mapeamento, e preparar-se para o enfrentamento, pelo que é cogente não somente a criação e regulamentação da Coordenação, mas também sua estruturação e operacionalização, uma vez que, é por meio desse órgão que o município executa esses serviços, além de outros múnus como o de comunicar oficialmente a ocorrência do desastre no FIDE (Formulário de Informações de Desastres) dentro do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) afim de requerer recursos (financeiros e/ou materiais) para apoio no enfrentamento de desastres aos entes estaduais e federais, conforme a Lei Federal nº 12.340/2010 e Decreto nº 7.257/2010 (que tratam sobre as transferências de recursos) e ainda da Instrução Normativa do MI nº 02/2016 (que estabelece procedimentos e critérios para decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública). (BRASIL, 2017; UFRGS, 2016; PINHEIRO, 2015; BRASIL, 2010; BRASIL, 2016.).

Entretanto, não é suficiente apenas ter um órgão de Defesa Civil municipal estruturado e possuir planos de ação bem elaborados para a efetividades das ações. Ainda de acordo com a atual PNPDEC no art.8º, XV, compete aos municípios: “XV- *estimular a participação social*”, contexto no qual insere-se os Núcleos Comunitários. Os NUDECs, embora não estejam nominalmente previstos na Política Nacional, são organizações que objetivam apoiar a gestão de risco local, participando das ações dos ciclos pré e pós desastre, incluindo-se, portanto, nas organizações comunitárias de caráter voluntário previstas no

SINPDEC. Face a sua relevância, devem ser incentivados e fortalecidos, pois garantem uma resposta integrada às situações de riscos de desastres. (BRASIL, 2017; UFRGS, 2016; BRASIL, 2012).

Destarte, a Tabela 1, fundamentada na MUNIC 2013 (2008-2012), apresenta a distribuição do número de municípios brasileiros com presença de unidades de Defesa Civil municipais, segundo as grandes regiões, as classes de tamanho da população dos municípios e as unidades da Federação.

Observou-se que 50,43% (2.809/5.570) dos municípios brasileiros declararam que possuíam Coordenação Municipal de Defesa Civil e 8,29% (462/5.570) informaram ter Núcleos Comunitários. Evidenciou-se maiores percentuais de municípios que possuíam Coordenação Municipal de Defesa Civil e Núcleo Comunitário nas Regiões Sul e Sudeste, e entre aqueles com maiores tamanhos populacionais (Tabela 1). Ainda considerando as grandes regiões brasileiras, a Região Centro-Oeste foi a que apresentou menor percentual de municípios declarantes da presença tanto de Coordenação Municipal de Defesa Civil, quanto de Núcleos Comunitários (17,13% e 1,71%, respectivamente).

Tabela 1. Municípios com Unidade de Defesa Civil, segundo as Grandes Regiões, classes de tamanho da população dos municípios e as Unidades da Federação – 2013.

Grandes Regiões, classes de tamanho da população dos municípios e as Unidades da Federação	Total (Qtd.)	Coordenação Municipal		Núcleos Comunitários	
		Total	%	Total	%
Brasil	5 570	2 809	50,43	462	8,29
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	2 474	1 057	42,72	109	4,41
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	2 458	1 280	52,07	204	8,30
Mais de 50.000 hab.	638	472	73,98	149	23,35
Norte	450	133	29,56	20	4,44
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	161	25	15,53	3	1,86
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	221	78	35,29	6	2,71
Mais de 50.000 hab.	68	30	44,12	11	16,18
<i>Unidades da Federação</i>					
Rondônia	52	3	5,77	1	1,92
Acre	22	11	50,00	1	4,55
Amazonas	62	54	87,10	5	8,06
Roraima	15	7	46,67	2	13,33
Pará	144	33	22,92	8	5,56
Amapá	16	8	50,00	-	-
Tocantins	139	17	12,23	3	2,16
Nordeste	1 794	902	50,28	109	6,08
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	594	285	47,98	18	3,03

Mais de 10.000 até 50.000 hab.	1 020	488	47,84	58	5,69
Mais de 50.000 hab.	180	129	71,67	33	18,33
<i>Unidades da Federação</i>					
Maranhão	217	45	20,74	8	3,69
Piauí	224	141	62,95	12	5,36
Ceará	184	133	72,28	14	7,61
Rio Grande do Norte	167	99	59,28	9	5,39
Paraíba	223	114	51,12	5	2,24
Pernambuco	185	118	63,78	28	15,14
Alagoas	102	68	66,67	6	5,88
Sergipe	75	35	46,67	6	8,00
Bahia	417	149	35,73	21	5,04
Sudeste	1 668	905	54,26	188	11,27
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	771	301	39,04	34	4,41
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	649	394	60,71	78	12,02
Mais de 50.000 hab.	248	210	84,68	76	30,65
<i>Unidades da Federação</i>					
Minas Gerais	853	433	50,76	79	9,26
Espírito Santo	78	58	74,36	19	24,36
Rio de Janeiro	92	80	86,96	24	26,09
São Paulo	645	334	51,78	66	10,23
Sul	1 191	789	66,25	137	11,50
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	700	430	61,43	51	7,29
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	387	272	70,28	60	15,50
Mais de 50.000 hab.	104	87	83,65	26	25,00
<i>Unidades da Federação</i>					
Paraná	399	258	64,66	58	14,54
Santa Catarina	295	207	70,17	40	13,56
Rio Grande do Sul	497	324	65,19	39	7,85
Centro-Oeste	467	80	17,13	8	1,71
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	248	16	6,45	3	1,21
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	181	48	26,52	2	1,10
Mais de 50.000 hab.	38	16	42,11	3	7,89
<i>Unidades da Federação</i>					
Mato Grosso do Sul	79	39	49,37	2	2,53
Mato Grosso	141	19	13,48	3	2,13
Goiás	246	21	8,54	2	0,81
Distrito Federal	1	1	100,00	1	100,00

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013.

Ainda da Tabela 1, considerando-se as unidades federativas estaduais, os municípios declarantes de possuir Coordenação Municipal de Defesa Civil que apresentaram os menores índices foram os dos estados de Rondônia (5,77%), Goiás (8,54%) e Tocantins (12,23%). Ao passo que, os municípios das unidades federativas estaduais que apresentaram os resultados

mais significativos foram os do Rio de Janeiro (86,96%), Espírito Santo (74,36%) e Ceará (72,28%).

Quanto a presença de Núcleos Comunitários, os menores percentuais foram as unidades municipais dos estados do Amapá (0%), Goiás (0,81%) e Rondônia (1,92%). Já os situados nos estados do Rio de Janeiro (26,09%), Espírito Santo (24,36%) e Pernambuco (15,14%), apresentaram os resultados positivos mais expressivos. Destaca-se que o Distrito Federal, menor unidade federativa brasileira e a única que não tem municípios, apresentou 100% de percentual para ambas as análises.

Tabela 2. Municípios com Unidade de Defesa Civil, segundo as Grandes Regiões, classes de tamanho da população dos municípios e as Unidades da Federação – 2017

Grandes Regiões, classes de tamanho da população dos municípios e Unidades da Federação	Total (Qtd.)	Coordenação Municipal		Núcleos Comunitários	
		Total Qtd.	%	Total Qtd.	%
Brasil	5 570	3 826	68,69	414	7,43
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	2 450	1 563	63,80	74	3,02
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	2 455	1 685	68,64	182	7,41
Mais de 50.000 hab.	665	578	86,92	158	23,76
Norte	450	207	46,00	34	7,56
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	157	45	28,66	4	2,55
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	221	110	49,77	17	7,69
Mais de 50.000 hab.	72	52	72,22	13	18,06
<i>Unidades da Federação</i>					
Rondônia	52	11	21,15	1	1,92
Acre	22	12	54,55	2	9,09
Amazonas	62	61	98,39	11	17,74
Roraima	15	8	53,33	-	-
Pará	144	61	42,36	11	7,64
Amapá	16	10	62,50	5	31,25
Tocantins	139	44	31,65	4	2,88
Nordeste	1 794	1 178	65,66	105	5,85
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	591	389	65,82	8	1,35
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	1 018	635	62,38	65	6,39
Mais de 50.000 hab.	185	154	83,24	32	17,30
<i>Unidades da Federação</i>					
Maranhão	217	58	26,73	6	2,76
Piauí	224	141	62,95	6	2,68
Ceará	184	162	88,04	14	7,61
Rio Grande do Norte	167	121	72,46	4	2,40

Paraíba	223	167	74,89	6	2,69
Pernambuco	185	142	76,76	18	9,73
Alagoas	102	71	69,61	24	23,53
Sergipe	75	52	69,33	6	8,00
Bahia	417	264	63,31	21	5,04
Sudeste	1 668	1 225	73,44	135	8,09
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	758	477	62,93	21	2,77
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	651	507	77,88	39	5,99
Mais de 50.000 hab.	259	241	93,05	75	28,96
<i>Unidades da Federação</i>					
Minas Gerais	853	566	66,35	45	5,28
Espírito Santo	78	76	97,44	12	15,38
Rio de Janeiro	92	82	89,13	27	29,35
São Paulo	645	501	77,67	51	7,91
Sul	1 191	1 055	88,58	119	9,99
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	695	600	86,33	32	4,60
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	389	354	91,00	52	13,37
Mais de 50.000 hab.	107	101	94,39	35	32,71
<i>Unidades da Federação</i>					
Paraná	399	336	84,21	44	11,03
Santa Catarina	295	278	94,24	36	12,20
Rio Grande do Sul	497	441	88,73	39	7,85
Centro-Oeste	467	161	34,48	21	4,50
<i>Tamanho Populacional</i>					
Até 10.000 hab.	249	52	20,88	9	3,61
Mais de 10.000 até 50.000 hab.	176	79	44,89	9	5,11
Mais de 50.000 hab.	42	30	71,43	3	7,14
<i>Unidades da Federação</i>					
Mato Grosso do Sul	79	65	82,28	11	13,92
Mato Grosso	141	59	41,84	6	4,26
Goiás	246	36	14,63	3	1,22
Distrito Federal	1	1	100,00	1	100,00

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

A Tabela 2, fundamentada na MUNIC 2017 (2013-2016), apresenta a distribuição do número de municípios brasileiros com presença de unidades de Defesa Civil municipais, segundo as grandes regiões, as classes de tamanho da população dos municípios e unidades da federação. Nesse intervalo considerado, observou-se que, no país, o percentual de municípios declarantes de possuir Coordenação Municipal de Defesa Civil aumentou para 68,69%, representando um incremento de 36,20% em relação aos dados da Tabela 1. Quanto aos municípios que declararam possuir Núcleos Comunitários de Defesa Civil, o percentual foi 7,43%, representando um decréscimo de aproximadamente 11,59%. Igualmente aos dados

apurados pela MUNIC 2013, observou-se maiores percentuais de municípios que possuíam Coordenação Municipal de Defesa Civil e Núcleo Comunitário nas Regiões Sul e Sudeste, e entre aqueles com maiores tamanhos populacionais (Tabela 2). Nas demais grandes Regiões observou-se também aumento percentual, independentemente do tamanho da população.

Esse aumento na decisão dos gestores na criação/presença das COMDECs, observado entre as avaliações das MUNICs 2013 e 2017, pode ser associado de um lado, à implementação da PNPDEC em 2012 e os intensos trabalhos articulados do SINPDEC em todo o território nacional; e de outro, à própria suscetibilidade do ente federativo municipal *versus* o aumento da frequência, magnitude e extensão territorial dos desastres. (BRASIL, 2017; PINHEIRO, 2015).

Comparando ainda a existência dos NUDECs, com base nas MUNICs 2013 e 2017, quanto ao tamanho da população nos municípios constata-se que tanto a nível de país, quanto pelas regiões, houve uma diminuição do percentual, com exceção das regiões Norte e Centro-Oeste. Um fator que pode estar associado ao aumento percentual na região Norte, é que, de acordo com o Anuário Brasileiro de Desastres Naturais de 2012, esta registrou o maior número de danos humanos, incluindo nessa classificação óbitos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados e desaparecidos. (BRASIL, 2013). Considerando ainda as grandes regiões brasileiras, novamente a região Centro-Oeste foi a que apresentou menor percentual de municípios declarantes, quanto a presença de estruturas de Coordenação Municipal de Defesa Civil e Núcleos Comunitários (34,48% e 4,50%, respectivamente). Apesar do resultado, em relação à série anterior (2008-2012), como já mencionado, houve aumento percentual nessa grande região.

A Tabela 2 revela ainda o total de municípios com unidades de Defesa Civil, segundo as grandes regiões e as unidades da federação.

Analisando-se os municípios declarantes de possuir Coordenação Municipal de Defesa Civil, os municípios dos estados da federação que apresentaram os menores percentuais foram: Goiás (14,63%), Rondônia (21,15%) e Tocantins (31,65%). As unidades federativas em questão foram as mesmas que apresentaram os menores percentuais no período anterior considerado (2008-2012), apenas invertendo-se as ordens entre os dois últimos colocados. Ao passo que os estados do Amazonas (98,39%), Espírito Santo (97,44%) e Santa Catarina (94,24%) apresentaram os melhores resultados percentuais na MUNIC 2017.

Quando se compara a existência das COMDECs nas MUNICs 2013 e 2017, quanto à unidade federativa, constatou-se um significativo aumento em todos os estados. Destacou-se

na primeira colocação o estado do Amazonas, onde dos 16 municípios daquele território, 15 declaram possuir Coordenação Municipal de Defesa Civil.

Quanto a presença de estrutura de Núcleos Comunitários, os menores percentuais verificados foram os dos estados de Roraima (0%), Goiás (1,22%) e Rondônia (1,92%). Assim como na MUNIC 2013, na edição 2017, Goiás e Roraima figuraram entre os 3 menores índices para a variável ora considerada. Ainda de acordo com a MUNIC 2017, os estados do Amapá (31,25%), Rio de Janeiro (29,35%) e Alagoas (23,53%) foram os que apresentaram os melhores resultados para esta variável.

Comparando-se a existência dos NUDECs nas MUNICs 2013 e 2017, quanto à unidade federativa, identificou-se redução percentual nas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e em nível nacional. Destaca-se aqui o estado do Amapá que na MUNIC 2013 apresentou o menor índice percentual quanto a presença de Núcleo de Defesa Civil e já por ocasião da MUNIC 2017, figurou na primeira colocação entre os estados da federação. Insta ainda registrar que, assim como na MUNIC 2013, novamente o Distrito Federal apresentou 100% de percentual para ambas as análises na MUNIC 2017.

Reduzir os riscos de desastres, prestar socorro às comunidades atingidas, recuperar áreas afetadas são alguns objetivos da PNPDEC (BRASIL, 2012). A consolidação desses objetivos depende de forma significativa dos gestores municipais para que integrem as ações propostas pela Lei às suas políticas municipais. Nesses termos, verifica-se, de forma cristalina, que as COMDECs e as NUDECs têm papéis de protagonistas nesta empreitada.

Destaca-se ainda que, o *Marco de Sendai* como o principal instrumento global para RRD (Redução de Risco de Desastres) para o período 2015-2030, cujo Brasil é signatário, com o objetivo de aumentar a resiliência das comunidades afetadas e fortalecer a capacidade de reação, estabeleceu quatro metas prioritárias, quais sejam: 1) compreensão do risco de desastres; 2) fortalecimento da governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres; 3) investir na redução do risco de desastres para a resiliência; e 4) aumentar a preparação para desastres para uma resposta eficaz e para "Reconstruir Melhor" em recuperação, reabilitação e reconstrução(ONU,2015). Logo, os municípios, por meio de seus gestores, devem buscar estimular a participação social durante todas as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação para que a gestão de risco seja completa. Para tanto, a presença de uma COMDEC atuando em conjunto com os Núcleos Comunitários é um importante fator para o alcance das metas e objetivos postos pelas políticas e acordos nacionais e internacionais que tratam da proteção e defesa civil.

CONCLUSÕES

No presente trabalho, pode-se concluir que, considerando-se as grandes regiões brasileiras e as classes de tamanho da população dos municípios, as edições de 2013 e 2017 da MUNIC apresentaram resultados semelhantes, verificando-se maiores percentuais quanto a presença de Coordenação Municipal de Defesa Civil e Núcleos Comunitários nas Regiões Sul e Sudeste, e entre aqueles com maiores tamanhos populacionais.

Já quanto ao total de municípios com COMDECs, segundo as grandes regiões e as unidades da federação, comparativamente as edições de 2013 e 2017 da MUNIC, constatou-se um significativo aumento em todos os estados da federação, fator este que pode ser associado a implementação da PNPDEC de 2012, bem como a suscetibilidade local *versus* aumento da frequência e magnitude dos desastres, o que implica em mais danos e prejuízos às comunidades afetadas e ao meio ambiente.

Quanto à existência dos NUDECs, também segundo as grandes regiões e as unidades da federação, constatou-se que houve redução percentual nas Regiões Nordeste, Sudeste, Sul e em nível nacional. Logo, ações e diretrizes da PNPDEC devem ser intensificadas para esse indicador.

Restou apurado ainda que, em números absolutos, na MUNIC 2013, dos 5.570 municípios brasileiros apenas 2.809 declararam que possuíam COMDECs e 462 possuíam NUDECs; e da MUNIC 2017, 3.826 dos municípios declararam que tinham implantado as COMDECs e apenas 414 permaneciam com NUDECs. Logo, desde os últimos registros, 1.744 municípios permanecem sem, ou não sabiam informar, sobre a presença, de Coordenações Municipais de Defesa Civil; e 5.156 sobre os Núcleos Comunitários.

Não restam dúvidas sobre o papel e importância dos Núcleos Comunitários e das Coordenações Municipais. Dos resultados, infere-se ainda que, os municípios, por meio de seus gestores, devem buscar estimular a participação social durante todas as ações do ciclo completo de defesa civil. E isso só será possível com a presença de uma Coordenação Municipal de Defesa Civil ativa, estruturada e articulada com os Núcleos Comunitários. Essa sinergia de esforços resultará em ações positivas, as quais resultarão em benefícios para toda a população.

REFERÊNCIAS

ALVES, Henrique Rosmaninho. **A gestão de riscos naturais no Brasil: face as mudanças sociais e ambientais desencadeadas pelo processo de urbanização**. 1.ed. Curitiba: Editora Prismas, 2016, 223 p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. **Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos: livro base** / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. - Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

_____. **Instrução Normativa n. 2, de 20 de dezembro de 2016**. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez.2016.

_____. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. **Anuário brasileiro de desastres naturais: 2012**. Brasília: CENAD, 2013.

_____. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 11 abr.2012.

_____. Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 02 dez.2010.

_____. DECRETO Nº 7.257, DE 4 DE AGOSTO DE 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 06 ago.2010.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de informações básicas municipais: Perfil dos municípios brasileiros 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014, 282 p. Disponível em:

<ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2013/munic2013.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de informações básicas municipais: Perfil dos municípios brasileiros 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018, 106 p. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101595.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015 – 2030**. Disponível em:

<http://www.preventionweb.net/files/43291_sendaiframeworkfordrren.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2019.

PINHEIRO, Eduardo Gomes. **Gestão Pública para a redução dos desastres: incorporação da variável risco de desastre à gestão da cidade**. 1.ed. Curitiba: Appris, 2015.

UNISDR- UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. **Terminology on Disaster Risk Reduction**. Geneva, Switzerland: United Nations, 2009. Disponível em:

<http://www.unisdr.org/files/7817_UNISDRTerminologyEnglish.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFRGS- CEPED - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES. **Capacitação em gestão de riscos**. 2. ed. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.